



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANÁLISE PROPOSTA

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Processo Licitatório: PGE 147/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

EMPRESA 1º COLOCADA - NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Empresa	Análise Proposta / Planilha de Custos
01	Serviço de limpeza pública executada por equipe composta por operador com retroescavadeira, motorista com caminhão basculante e auxiliar operacional	EQUIPE	NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAL LTDA	Em análise a planilha de custos verificamos algumas inconsistências *
02	Serviço de limpeza pública executada por equipe composta por um motorista com caminhão carroceria aberta e dois auxiliares operacionais	EQUIPE	NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAL LTDA	Em análise a planilha de custos verificamos algumas inconsistências *

*** Inconsistências encontradas na planilha de custos:**

1) Para o Cargo de Motorista

- a) Em resposta ao questionamento anterior, com relação a **comprovação do valor indicado para aquisição dos caminhões (R\$ 114.695,00)**, a proponente apresentou uma consulta a tabela FIPE, conforme link a seguir: <http://veiculos.fipe.org.br?caminhao/ford/1-2025/504019-1/2008/d/gns4yn97nz56>. Verificamos que trata-se de um caminhão cujo ano de fabricação é de 2008, portanto, já está com 17 anos de uso. O custo registrado com a manutenção do veículo, exceto combustível, resultou um **valor médio de R\$ 1.083,17**, sendo: R\$ 710,09 para manutenção - peças e acessórios; R\$ 189,49 para IPVA e seguros; R\$ 79,13 para lubrificações; R\$ 104,45 para custo com pneus. À princípio, estamos diante de um preço manifestamente inexecutável o qual carece comprovações por parte da proponente, sob risco de inviabilidade da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A proponente deve levar em consideração o disposto nos itens 9.17, 9.17.1, 9.17.2, 9.17.3 e 9.18.

9.17 Os veículos e equipamentos deverão ser mantidos em perfeitas condições de operação, incluindo:

9.17.1 Perfeito funcionamento do velocímetro, e equipamento de sinalização;

9.17.2 Perfeito estado de conservação da pintura;

9.17.3 Caso algum veículo e/ou equipamento não esteja em condições de operação, o mesmo deverá ser substituído de imediato, sem acarretar prejuízo ou atraso na execução dos serviços.

9.18 O Fiscal de Contrato poderá, a qualquer momento, exigir a troca do equipamento que não atenda às exigências dos serviços.

- b) No custo com aparelho celular, considerou R\$ 650,00, o que presume-se apenas a aquisição do telefone. Sabemos que há necessidade de algum pacote de “dados móveis” para conexão à internet e, assim, atender as funcionalidades do aparelho durante a realização dos serviços. Não há apuração do custo mensal com a Operadora.

2) Para o Cargo de Operador de Máquina

- a) Na tabela de tributos o ISS está com percentual de 2,5% porém, no Município de Pinhais o percentual é de 2% (Lei Municipal n.º 501/2021). Houve a correção apenas na aba “motorista”.
- b) Em resposta ao questionamento anterior, com relação a **comprovação do valor indicado para aquisição das máquinas retroescavadeiras (R\$ 172.100,00)**, a proponente apresentou quatro links com valores entre 160 e 175 mil reais. São máquinas fabricadas entre 2010 e 2012, ou seja, com mais de 13 anos de uso, o que, deduz-se que há custo maior com a manutenção mecânica. O custo registrado com a manutenção, exceto combustível, resultou **um valor médio de R\$ 1.548,47**, sendo: R\$ 509,67 para manutenção - peças e acessórios; R\$ 91,67 para seguro; R\$ 562,76 para lubrificações; R\$ 414,37 para custo com pneus. À princípio, estamos diante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

de um preço manifestamente inexecuível o qual carece comprovações por parte da proponente, sob risco de inviabilidade da proposta.

- c) Comprovação do valor cotado para seguro (terceiros), no valor de R\$ 1.100,00, considerando que trata-se de equipamento de fabricação até o ano de 2012, cujo valor do bem foi declarado em R\$ 172.100,00.

3) Para o Cargo de Auxiliar Operacional

- a) Na relação de Uniforme/EPI há um erro na soma do custo mensal, o qual não está computando a primeira linha.
- b) No mesmo quadro, há erro de quantificação de equipamentos na planilha em relação ao Edital para os itens Calça e Camiseta. Para o auxiliar operacional, o Edital prevê 2 unidades por funcionário, com trocas a cada 3 meses. A empresa quantificou apenas 1 unidade/funcionário a cada 3 meses.
- c) Na tabela de tributos o **ISS** está com percentual de 2,5% porém no Município de Pinhais o percentual é de 2% (Lei Municipal n.º 501/2021). Houve a correção apenas na aba “motorista”.
- d) Verificamos que houve a **troca do cargo** entre a primeira e segunda proposta. Antes, o Auxiliar Operacional foi classificado na Convenção Coletiva SIEMACO, na categoria: *varredores, roçadores manuais, capinadores, coletores, coletores de resíduos vegetais e recicladores em aterros sanitários*, cujo salário base é de R\$ 1.749,00. Agora, foi inserido entre os *lavadores, auxiliares de serviços gerais, segregadores e serventes*, com o salário de ingresso, no valor de R\$ 1.641,00, da qual, reduzindo para 40 horas semanais, resulta em apenas R\$ 1.491,82. O valor fica abaixo de um salário mínimo. O serviço que buscamos a contratação trata-se exclusivamente de coleta de resíduos, portanto, o Auxiliar Operacional deve realizar a limpeza e/ou catação em vias públicas, calçadas, áreas de passeio, terrenos baldios ou notificados, entre outros locais que se fizerem necessários. Desta forma, o enquadramento deve ser mantido no anterior: ***varredores, roçadores manuais, capinadores, coletores, coletores de resíduos vegetais e recicladores em aterros sanitários.***



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4) Diferença de valores entre Planilha de Composição de Custos e Proposta.

Há divergências quanto aos valores da Planilha de Composição de Custos e a Proposta da empresa, conforme o quadro abaixo.

Descritivo do Item	Valor Unitário na Planilha	Valor Total na Planilha	Valor Unitário na Proposta	Valor Total na Proposta
1 - Equipe para execução de serviços de limpeza urbana composta por operador com retroescavadeira, motorista com caminhão basculante e auxiliar operacional	R\$ 28.826,65	R\$ 1.037.759,32	R\$ 28.826,73	R\$ 1.037.762,28
2 - Equipe para execução de serviços de limpeza urbana composta por motorista com caminhão carroceria aberta e auxiliar operacional	R\$ 20.712,23	R\$ 745.640,23	R\$ 20.712,33	R\$ 745.643,88
Valor total do contrato		R\$ 1.783.399,55		R\$ 1.783.406,16

Necessitamos que tanto a planilha quanto a proposta estejam com os mesmos valores.

Pinhaes, 20 de Janeiro de 2025.

Heric Jean Silva
Fiscal de Contrato

Adailton Marcos Regly
Diretor do Departamento de Administração